

## **ATO NORMATIVO**

Considerando a necessidade de determinar o acompanhamento pastoral ao Revmo. Bispo Emanuel Adriano Siqueira, neste período de cumprimento de sentença, a presidência do Colégio Episcopal da Igreja Metodista estabelece o seguinte ato normativo:

1. Considerando que a pena de suspensão, por 3 meses, dos direitos de membro clérigo e do cargo de bispo conforme decisão da CGCJ teve início em 12 de outubro de 2019;
2. Considerando que os 3 meses terminariam em 12 de janeiro de 2020;
3. Considerando que a decisão anterior, da Comissão de Disciplina, ocorreu em 15 de maio de 2019 e foi suspensa por força de efeito suspensivo concedido a recurso de apelação em 29 de maio, e, portanto, o bispo Emanuel deixou de exercer o episcopado por 15 dias no mês de maio;
4. E considerando que após a decisão da CGCJ houve recurso do bispo Emanuel, ao qual foi atribuído novo efeito suspensivo revogado posteriormente;
5. O bispo Emanuel Adriano Siqueira da Silva deverá retomar os seus direitos de membro clérigo e suas funções como Bispo da Igreja Metodista e Presidente da 7ª RE, em 28 de dezembro de 2019.
6. Ao longo deste período de cumprimento da sentença, o Bispo Emanuel deve se reservar de praticar qualquer ato público, de participar em eventos ou celebrações, dentro ou fora da Igreja Metodista, para aos quais seja demandado pela sua condição de clérigo e Bispo Metodista;
7. O Bispo Emanuel terá o acompanhamento pastoral, junto a sua família, através da Presidência do CE e do Bispo Assessor, designado para acompanhar a 7ª RE.
8. O Bispo Roberto Alves de Souza, assessor designado neste período de vigência da suspensão do Bispo Emanuel, prestará todo o apoio e ajuda ao Presbítero Nelson Santos de Souza, investido, pelo CE, das funções episcopais para presidir a 7ª RE.

Continuamos em oração para que Deus ministre Graça sobre a vida da 7ª RE e sobre a sua liderança clériga e leiga, reafirmando nosso propósito de sermos uma Igreja conciliar, onde a disciplina eclesiástica e bíblica visam corrigir rumos, em amor, restaurar nossa comunhão, natureza conexional e nossos valores institucionais para o bem da vida e da missão que Deus realiza através de nossa Igreja Metodista.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2019.

**Bispo Luiz Vergílio Batista da Rosa**  
Presidente do Colégio Episcopal da Igreja Metodista